



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF)

Altera a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 16/2021.

Art. 1º Altera a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 16/2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, 12 de abril de 2021.

Ver.ª Morgana Tecchio
Presidente da CCJRF

Ver. Daniel Morandi
Relator da CCJRF

Ver. Francisco Mezzomo
Revisor da CCJRF